

NDA

Acordo Mútuo de Confidencialidade

Encomenda Personalizada de Selim

PARTE A — DIVULGADORA
E RECEPTORA

Hollis & Crane Leatherworks

410 W Main St, Lexington, KY 40507,
United States

PARTE B — DIVULGADORA
E RECEPTORA

Ashgrove Equestrian Center

3150 Paris Pike, Lexington, KY 40511,
United States

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0067**

DATA DE VIGÊNCIA

**16 de
fevereiro de
2026**

EMITIDO

**26 de janeiro
de 2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Commonwealth
do Kentucky,
EUA**

HOLLIS & CRANE LEATHERWORKS LLC

CONFIDENCIAL — PREPARADO PARA
ASHGROVE EQUESTRIAN CENTER.

NÃO DEVE CIRCULAR ALÉM DAS
PARTES NOMEADAS.

RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0067

Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0067

PARTES

Hollis & Crane
Leatherworks
e Ashgrove
Equestrian
Center

DATA DE VIGÊNCIA

16 de
fevereiro
de 2026

PRAZO

12 meses

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

Commonwealth
do Kentucky,
EUA

STATUS

Para
assinatura

RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

DATA DE VIGÊNCIA

16 de fevereiro de 2026

A data em que a divulgação pode começar

PRAZO

12 meses

A confidencialidade permanece após o vencimento

FINALIDADE

Encomenda Personalizada de Selim

Uma sela de competição costurada à mão e um conjunto de arreios combinando, feitos sob medida para a equipe de competição e os cavalos da Ashgrove.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Commonwealth do Kentucky, EUA

Condado de Fayette, Kentucky

PARTES

Duas

Hollis & Crane Leatherworks e Ashgrove Equestrian Center

• 01 •

Finalidade e contexto

01

A equipe de competição do Ashgrove Equestrian Center entra na próxima temporada com selaria que não cabe mais em seus cavalos nem combina entre os cavaleiros. Este é o plano para confeccionar à mão uma sela e um conjunto correspondente de arreios, ajustados cavalo por cavalo.

Considerandos

A tropa de competição de cinco cavalos do Ashgrove Equestrian Center superou seus arreios atuais — uma mistura de selas prontas que não se ajustam bem ao dorso de vários cavalos, e arreios que não combinam entre os cavaleiros na pista de exibição. Arreios malajustados não são apenas uma questão de apresentação; eles afetam o movimento dos cavalos e a posição dos cavaleiros durante o julgamento.

A Hollis & Crane Leatherworks propõe uma encomenda de dez semanas: uma sela de competição ajustada sob medida ao cavalo principal de competição da Ashgrove, além de um freio, peitoral e estribos combinando, todos costurados à mão em couro full-grain, com a marca da Ashgrove gravada na aba.

As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.

**PARTE A — DIVULGADORA
E RECEPTORA****Hollis & Crane Leatherworks**

HOLLIS & CRANE LEATHERWORKS LLC ·
EIN 61-2938475

410 W Main St, Lexington, KY 40507,
United States

workshop@hollisandcrane.com · +1 859 555
0117 · hollisandcrane.com

**PARTE B — DIVULGADORA
E RECEPTORA****Ashgrove Equestrian Center**

ASHGROVE EQUESTRIAN CENTER, LLC

3150 Paris Pike, Lexington, KY 40511,
United States

caroline@ashgroveequestrian.com · +1 859
555 0284

Termos do acordo

01

1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma parte (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produto, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Hollis & Crane Leatherworks e Ashgrove Equestrian Center estão em conversas a respeito da Finalidade.

02

2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade

Receptora permanece responsável por qualquer violação cometida por essas pessoas.

03

3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas licitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá, mediante solicitação, certificar tal destruição por escrito, assinada por um representante autorizado.

A Parte Receptora pode reter uma cópia de arquivamento exclusivamente para cumprir requisitos legais ou regulatórios de retenção, ou cópias mantidas em backups eletrônicos de rotina, desde que tal material retido permaneça sujeito às obrigações de confidencialidade deste acordo.

06

6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Commonwealth do Kentucky, EUA

FORO

Condado de Fayette, Kentucky

Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

◦PELA HOLLIS & CRANE LEATHERWORKS◦

Hollis & Crane Leatherworks

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

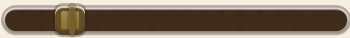
◦PELA ASHGROVE EQUESTRIAN CENTER◦

Caroline Whitfield

TREINADORA-CHEFE E GERENTE
DO HARAS

Data

Hollis & Crane Leatherworks – Departamento Jurídico



410 W Main St, Lexington, KY 40507, Estados Unidos
workshop@hollisandcrane.com · +1 859 555 0117 ·
hollisandcrane.com
Hollis & Crane Leatherworks LLC · EIN 61-2938475